



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 017/2013

Súmula: Exonera servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exoneradas, as servidoras públicas municipais:

Silvana da Silva, RG nº 8.039.564-7, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 25/01/2013 conforme pedido da servidora.

Ivete Maria Bernart, RG nº 4.069.024-7, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30/01/2013, devido aposentadoria.

Art. 2º - Fica declarado vago os respectivos cargos ocupados pelos servidoras citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 31 de janeiro de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

Prefeita